

DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA
DIRETORIA SECCIONAL SUL - CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 06 DE 03 DE MAIO DE 2012.

Aprova inclusão de Policial Civil de nível superior, Oficial da Polícia Militar e Oficial do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito federal.

O COMODORO DO CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições, previstas no artigo 11 do Regimento Interno e em complemento ao estabelecido no artigo 25, resolve:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de Policial Civil de nível superior, Oficial da Polícia Militar e Oficial do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, como contribuintes Especiais na Categoria CB.

A admissão e permanência dos sócios na Categoria CB serão regidos pelos seguintes critérios:

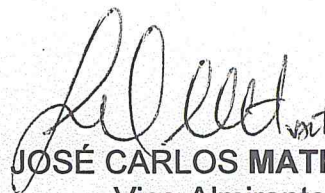
- a) O ingresso de Policiais Civis de nível superior, Oficial da Polícia Militar e Oficial do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal no quadro de sócios na Categoria (CB);

(CNB Cont. da portaria do Comodoro nº _____, de _____ de maio de 2012)

b) O ingresso de Policiais Civis de nível superior, Oficial da Polícia Militar e Oficial do Corpo de Bombeiro do Distrito Federal, na Categoria (CB) se dará com isenção da taxa de admissão e será cobrada a mensalidade.

c) Excepcionalmente, mediante requerimento do interessado, poderá ser permitida a migração para a Categoria CB, de atuais sócios Categoria CC (convidado civis, cuja situação atual se enquadrem nesta Categoria).

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.


JOSÉ CARLOS MATHIAS
Vice-Almirante
Comodoro

Distribuição:
Diretoria
Associado
Quadros de Aviso
Arquivo